

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

17 - 4.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE CANTANHEDE / RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA / PROPOSTA FINAL: O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Pedro Cardoso, apresentou ao Executivo uma informação prestada em 28/04/2021 pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, do seguinte teor: “1. A Proposta da alteração ao Regulamento do PU da Cidade de Cantanhede (PUCC) no âmbito da 4^a Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, que obteve parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), através do parecer com referência DSOT-DOTCN 109/2021/ Proc: PUR-CO.02.00/3-20 de 18/02/2021, foi submetida a discussão pública, nos termos do artigo 89º, em articulação com o artigo 119º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT). 2. No dia 19 de março de 2021 foi publicado o Aviso nº 5179/2021 no Diário da República n.º 55, II Série, para publicitação do período de Discussão Pública da 4^a Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, fixando o período de consulta pública com a duração de 20 dias, contados a partir do quinto dia útil após a publicação do aviso em Diário da República, e que decorreu no período de 25 de março a 22 de abril de 2021. 3. Durante o período formal de Discussão Pública da 4^a Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, não se registaram quaisquer participações, tendo sido elaborado o respetivo Relatório de Ponderação dos Resultados. O resultado do presente relatório será divulgado através da comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e do sítio da internet do Município de Cantanhede, nos termos do n.º 6 do artigo 89º do RJIGT. 4. Encontram-se reunidas as condições para que o processo seja remetido para Reunião de Câmara de forma a deliberar: a. Aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública; b. Aprovar a Proposta da 4^a Alteração ao Plano de

Urbanização da Cidade de Cantanhede, constituído pelo Relatório de Ponderação, Proposta Final, não sujeição da proposta a Avaliação Ambiental Estratégica- AAE e Parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – CCDRC; c. Submeter a Proposta da 4ª Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede à aprovação da Assembleia Municipal; d. Após aprovação da Proposta da 4ª Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede por parte da Assembleia Municipal, remeter para publicação no Diário da República, 2ª série.” Em 28/04/2021 o Diretor do Departamento de Urbanismo presta a seguinte informação: “Deve ser presente à PRC para aprovação da proposta e submissão a aprovação em Sessão da Assembleia Municipal, com posterior publicação do Diário da República.” A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública; 2) Aprovar a versão final da proposta da 4.ª alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, nos precisos termos e condições do preconizado na referida informação, documentos dos quais ficaram cópias arquivadas em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandar submeter aquela proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Na reunião de
04/05/2021